



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
137	(K)

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 173/2022
Pregão Presencial nº 86/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e serviços de higienização de caixas d'água em prédios públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 18 de agosto de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N° 434/2022
DATA: 18 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 173/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 173/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Master Planejamento e Serviços Ltda
Valor proposto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Master Planejamento e Serviços Ltda
Valor proposto: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.08.22 13:29:42
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

18 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3117

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor proposto: R\$ 978,42 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

LOTE 15

Adjudicatário: Comercial Actus Eireli

Valor proposto: R\$ 4.119,72 (quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos)

LOTE 16

Adjudicatário: Cooperativa Agroindustrial Copagrill

Valor proposto: R\$ 205,34 (duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)

LOTE 17

Adjudicatário: Cooperativa Agroindustrial Copagrill

Valor proposto: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

LOTE 18

Adjudicatário: Cooperativa Agroindustrial Copagrill

Valor proposto: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2022

PORTARIA Nº 434/2022

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 173/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 173/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2022, tornando público seu resultado na forma que se segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Master Planejamento e Serviços Ltda

Valor proposto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Master Planejamento e Serviços Ltda

Valor proposto: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

18 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3117

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br